



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 16/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores Jairo Henrique Kunzler (MDB), Jair Canisio Orth (PP) e Loivo Henzel (PSB) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Com fito de evitar tautologia e escassez de tempo, esta Comissão, seguindo as orientações jurídicas da Casa das Leis entende pela viabilidade do Projeto de Lei n. 85/2025.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória do projeto de lei supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS



Jairo Henrique Kunzler

Presidente



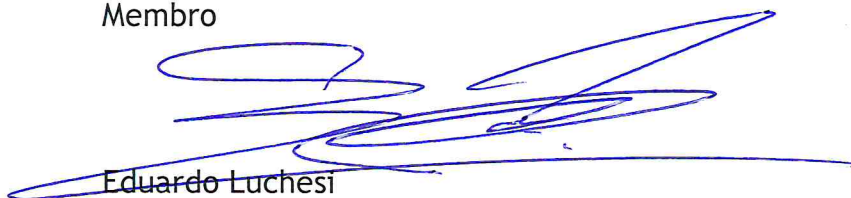
Jair Canisio Orth

Membro



Loivo Henzel

Membro



Eduardo Luchesi

Assessoria Jurídica